

**VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

CNPJ/ME 00.292.081/0001-40 - NIRE 31.300.015.106

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023**

1. Data, hora e local. Em 12 de junho de 2023, às 08:00, de forma digital, por videoconferência, considerada realizada na sede social da **Viasolo Engenharia Ambiental S.A.**, localizada no município de Betim, estado de Minas Gerais, na Avenida da Praia, 100, prédio II, Riacho das Areias, CEP 32.651.290 ("Companhia"). 2. Publicações. Foram publicados, em cumprimento ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), o relatório da Administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("Exercício 2021"), no Jornal "Hoje em Dia", de forma física, página 02 e digital, na página da internet do mesmo jornal, ambos no dia 1º de junho de 2023. 3. Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da LSA, em decorrência da presença de acionistas representando da totalidade do capital social, abaixo subscritos. 4. Mesa. Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Bruno Costa Carvalho de Sena. 5. Ordem do Dia. **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** nos termos do artigo 132 da LSA, (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("Exercício 2022"); (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2022; e (iii) reeleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) a instalação do Conselho Fiscal. 6. Deliberações. Os acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram: 6.1. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2022. 6.2. Ratificar a destinação do lucro apurado no Exercício 2022, cujo valor total é de R\$11.250.680,12 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais e doze centavos), à reserva de retenção de lucros, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2022, considerada a destinação obrigatória à reserva de subvenção para investimento. 6.3. Reeleger os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 05 de julho de 2023, conforme termo de posse anexo a presente ata, ficando ratificada a composição do Conselho de Administração da seguinte forma: (a) Sr. **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 19.969.925-2, emitido pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 161.481.318-38, com endereço comercial na sede da Companhia, como Presidente do Conselho de Administração; (b) Sr. **Diego Nicoletti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.769.255-0, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.587.088-13, com endereço comercial na sede da Companhia, como membro do Conselho de Administração; (c) Sr. **Alan Pierre de Espindula Vieira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-8.155.029, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.205.256-09, com endereço comercial na sede da Companhia, como membro do Conselho de Administração; (d) Sr. **Pedro Miguel Cardoso Alves**, português, casado, administrador de empresas, portador da do RNE V-387.099-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.710.148-66, com endereço comercial na Rua Rua Paraíba, nº 1.124, Sala 2, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130.145, como membro do Conselho de Administração; e (e) Sr. **Bruno Costa Carvalho de Sena**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.091.773, emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.836.976-86, endereço comercial na Rua Paraíba, nº 1.124, Sala 2, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130.145, como membro do Conselho de Administração. 6.4. Pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA. 7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Betim, 12 de junho de 2023. Mesa: **Anrafel Vargas Pereira da Silva** - Presidente da Mesa. **Bruno Costa Carvalho de Sena** - Secretário de Mesa. **Acionistas:** **Revita Engenharia S.A.** - Por Anrafel Vargas Pereira da Silva. **Ambientis Soluções Ambientais S.A.** - Por Bruno Costa Carvalho de Sena e Alicia Maria Gross Figueiró. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10713645 em 02/08/2023 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300015106 e protocolo 233500979 - 01/08/2023. Autenticação: 5AA24463C89E1979E83BAC525A50F7F4CFB9FC5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FF94-2DD7-5786-2CF0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF94-2DD7-5786-2CF0



Hash do Documento

dPU232vMbozQqnsqUQLSrfT3koRgRZ2D+fnqMrudoJg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 03/08/2023 22:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

